



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

**10º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA DO ANO DE 2025.**

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos. Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.037/2025: Autoria: Poder Executivo.
Dispõe sobre a formalização de Plantões de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 008/2025: Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei nº 777/2013, que dispõe sobre a Verba Indenizatória no Âmbito da Câmara Municipal de Jucurutu/RN e dá outras providências.

ORDEM DO DIA

Observação: o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). Observação2: o vereador que propôs a matéria terá até 06 minutos para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). Observação3: a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

EMENDAS:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001-2025 – Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Acrescenta o parágrafo segundo ao art. 89-A, incluído pela Lei Complementar nº 1.034 de 24 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.034/2025: Autoria: Poder Executivo.
Altera a Lei Complementar nº 34, de 22 de dezembro de 2022 (Código Tributário do Município de Jucurutu), para introduzir o TÍTULO IX DOS INCENTIVOS FISCAIS E SUBSÍDIOS, revogar os artigos 39 e 40, parágrafos e incisos que constituem a atual SEÇÃO V DO INCENTIVO FISCAL do CAPÍTULO III DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA do TÍTULO III DOS IMPOSTOS e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2025: Autoria: Vereadores Francinildo Aquino da Silva e Romualdo Teixeira Cosme.
Dispõe sobre a proibição da queima de fogos de estampido e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no território do Município de Jucurutu.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1.037/2025: Autoria: Poder Executivo.
Dispõe sobre a formalização de Plantões de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde Pública, e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 120/2025 – Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida.

Solicito ao Poder Executivo e a Secretaria de Saúde que realize a contratação de mais profissionais e a aquisição de equipamentos necessários para os atendimentos para o Centro de Fisioterapia do município de Jucurutu.

INDICAÇÃO DE Nº 121/2025 – Autoria: Vereador José Ilo Lopes Júnior.

solicita ao Poder Executivo que é a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que viabilize a reforma do Prédio Público, onde funciona a barbearia municipal.

INDICAÇÃO DE Nº 122/2025 – Autoria: Vereador Marcione Medeiros de Araújo.

Solicita ao Poder Executivo que busque através de uma emenda para aquisição da Van Social MOBSUAS.

INDICAÇÃO DE Nº 123/2025 – Autoria: Vereador Maria da Guia da Cruz.

Solicita a Senadora Zenaide Maia uma emenda parlamentar no Valor de R\$ 600.000,00 para aquisição de um ônibus escolar para atender os Universitários, que estudam nas cidades de Caicó e Assú.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

INDICAÇÃO DE Nº 124/2025 – Autoria: Vereador Maria da Guia da Cruz.

Solicita a Deputada Federal Natália Bonavides uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para pavimentação na Comunidade Santa Rita, especificamente na Vila 1.

INDICAÇÃO DE Nº 125/2025 – Autoria: Vereador Maria da Guia da Cruz.

Solicita ao Deputado Federal Fernando Mineiro uma emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 para pavimentação na Comunidade Santa Rita, especificamente na Vila 2.

MOÇÕES:

MOÇÃO DE PESAR Nº 008, DE 15 DE ABRIL DE 2025. Autoria: Vereador Rômulo Ivo de Almeida.

Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento do Sr. Manoel Cosme Filho.

MOÇÃO DE PESAR Nº 009, DE 15 DE ABRIL DE 2025. Autoria: Vereador Romualdo Teixeira Cosme.

Pesar manifestando solidariedade à Família pelo falecimento da Sra. Maria Celina.

<u>PALAVRA FACULTADA</u>

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 22 de abril de 2025.



Município de Jucurutu

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com